



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**, situada à AV. MANOEL SIMIAO RODRIGUES, 320, CENTRO, CATIGUÁ/SP, CEP: 15870-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 65.711.814/0001-80, neste ato representada, pelo Sr. **EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**, Brasileiro, Casado, Presidente da Câmara Municipal, portador do RG nº 0679651055 e do CPF nº 966.980.985-15, residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira, nº113, Bairro São Sebastião na Cidade de Catiguá- Sp, CEP 15.870-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 1906, Bairro: Cidade Monções, Cidade de São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.129.497/0001-12, neste ato representada pelo Diretor **JOAQUIM FONSECA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.771.504-1 e CPF/MF nº 831.953.948-04, residente e domiciliado na Alameda Saldanha da Gama, nº 175, Ponta da Praia, na cidade de Santos- SP, CEP: 11030.401, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, por força do contrato nº 03/19, firmado em 01 de julho de 2019, têm entre si acordado e ajustado o aditamento das Cláusulas 2 (Do Valor) e 4 (Da Vigência), sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original:

CLÁUSULA 1ª : DO OBJETO DO CONTRATO

O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 01 de julho de 2019, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ - SP.

CLÁUSULA 2ª : DA VIGÊNCIA

Por efeito deste QUARTO aditamento, fica alterada a cláusula 4.1 do contrato firmado em 01 de julho de 2019 que vigorará de 01/07/2023 até o dia 01/07/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

CLAUSULA 3ª : DO VALOR

Por efeito deste QUARTO aditamento e com o único fim de adequar proporcionalmente o valor do contrato ao seu período de vigência, fica alterada a cláusula 2.1 do contrato firmado em 01 de julho de 2019, para constar o valor total de R\$ 1.786,80 (Hum Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), a ser pagos em 12 parcelas de R\$ 148,90 (cento e quarenta e oito reais e noventa centavos), de acordo com a proposta apresentada em 26/06/2023.

CLÁUSULA 4ª: DO GRIFON ALERTA

A garantia dos serviços e consequente uso do seguro garantia, decorre somente do acesso às publicações pela plataforma "Grifon Alerta", disponível para instalação ou acesso online gratuitamente, no endereço eletrônico www.grifonalerta.com.br para uso da CONTRATANTE.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 01 de julho de 2019.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes .

CATIGUÁ- SP, 01 de Julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE
CATIGUÁ
Edinaldo Oliveira Barreto
Presidente
Contratante

GRIFON BRÁSIL ASSESSORIA
LTDA-EPP
Joaquim Fonseca
Diretor
Contratada

Testemunhas:

SIDNEY/SANTIAGO DA SILVA

RG- 17.619.541-5

APARECIDA DE LOURDES
BATISTA DOS SANTOS

RG - 22.829.874-X



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

RESUMO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Catiguá

CONTRATADA: Grifon Brasil Assessoria Ltda. EPP.

OBJETO: Prestação de Serviços de encaminhamento diário, via e-mail de publicações oficiais.

PRAZO: 01.07.2023 à 01.07.2024.-

VALOR: R\$148,90 mensais e anual totalizando R\$1.786,80

DOTAÇÃO: Ficha 06- 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, n. II da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2.023.-

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, em 01 de
julho de 2.023.-

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
Presidente da Câmara

CERTIDÃO;-

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente resumo do 4º aditamento ao contrato nº 003/2019 foi publicado, por afixação, nesta data, no lugar público de costume, na sede da Câmara Municipal.-

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral em Exercício